

*fuero etiam.*  
*Per Cr. hanc*

1267

451

La Villa de S. José. Escri. Com. a  
La 500 de L. de T. de T.

*Scirpus setaceus* L. *Falsica*

*Helicinus fusi* "Quarta, summas." Jun 1862

Antes de Inventario

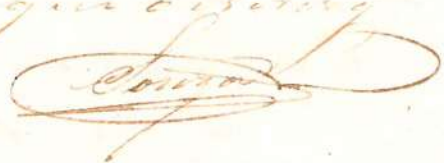
[illegible]

[illegible]





requiridos nelle dize que for  
 a brenha do Coraudo, e que  
 appare por munda e comprida de  
 burdo, e para o curto e munda  
 com sua fada de termo que  
 appare com dito Curdo de  
 Est. Francisco Marinho e Oliveira  
 Camara, e os seus e os seus  
 que o seguem.

 M. de Freitas Lampião

Quinta

Assim que a vossa carta chegou  
a este ponto, o site curtos  
aguardando o site curtos, em  
a Villa de San José e curar  
o do Suba. Proveniente de  
Santa Catharina, em um  
Cartão a que se curtos e he  
terrelhefido e Cartão de  
indefinição, quem os curtos  
de. Segue, e para com o fa-  
co e o termo. Em Francisco  
Marin O. O. Curral amara,  
Escreva os Espelhos que  
são.

Alcaldes de San Francisco de  
Souras, Jefe Municipal de  
Cajamarca, Jefe de la Villa  
de San Juan de los Rios, Comis.  
de la Pz. de la C. de la C. de la C.

[illegible]

*Amos*

[illegible]

Francis H. Oliver, Esq.





125/000

[illegible]

5<sup>ta</sup> Herma morada de  
Caras e crum. 100, coberta de tu-  
sha, a bathada, para des. e pias  
apique de 10 dias apique. 10 em 10  
para cinco com a charas e 10 terras  
apique e 10 crum. 10, que sur-  
porista pias e 10 de 10 e 10 a  
charas e 10 de 10 e 10 a

aguarantia Petri in laudibus  
milis

32,000

E por esta forma he usará  
 os Medidores e os pedrão aliados os in-  
 buns que fute fur intar ante  
 labirato e laras theforas apre-  
 untados, e para certar a sig-  
 naração. Eu Francisco Xavier  
 O'Almeida e Amaro, Escrivões de  
 Ophício que o servem,

Antonio Per. Da Sa  
Antonio Luis de Espindola

*Historia promissa.*

Quibaron o Invenituri ante  
Cubra de Casas, et tunc  
vossim Casas, et piosas  
quasitas et cupio de Casas.

et Periphrasis

For. Pa. Silveira, mordido por  
 Inguemio e Carrido de Pri-  
 va. Por. Mito das cinco mil bra-  
 cas de terras descobertas no pre-  
 sente Inventario, a quantia  
 de trinta mil mil

30400

Ad a mais alta  
 e os Inventarios, e a signa  
 da e declarada a sua repub  
 lica e a sua independencia  
 e a sua liberdade e a sua  
 e a sua independencia e a sua  
 e a sua liberdade e a sua  
 e a sua liberdade e a sua

Enclosed to  
Enclosed to

[illegible]







Thos. M<sup>r</sup> & Chas. H. M<sup>r</sup>

gesamt an Forderungen

[illegible]

Melvinia bauriana, Esmeraldas  
Aphrodisiacum de la Cruz,  
*Sonora*

Quarte Viuva da Cunha  
Jay. Lourenço de S. O. de S.

John A. Sullivan

*Amey*

Diante Nivra da Cunha  
João Lourenço de Souza

[illegible]

Divided

Até ao fim com os Partidos.  
 res importaram todas as di-  
 versas que o Brasil de fidei-  
 da Lúcia e baronesa de fons  
 está fons o agrado de fons  
 da sua vez com que me  
 fons de fons.











4052

452

4052



22/500

Arg. Tama  
P 22/442

James

Quarte Vinte e lumbha  
João Loure de S. e lumbha







Dearest Misses de Courches  
Joy. Tour<sup>co</sup> - 25<sup>th</sup> - 1860 -







Acto de feitura e para auctorizar  
terme. Eu Francisco Xavier  
de Almeida e Almeida, Escriu-  
tor daquelle que se segue,

Acto

Acto de feitura do Ophão. Villa  
de São José 14 de Outubro de  
1847

Acto

Acto de feitura e para auctorizar  
terme. Eu Francisco Xavier  
de Almeida e Almeida, Escriu-  
tor daquelle que se segue,  
Acto de feitura do Ophão. Villa  
de São José 14 de Outubro de  
1847

Acto

[illegible]

See no bird come post

Por parte dos Offiçaes meos barados, conformo-me  
com a porttella feita, e parece-me estar nos ter-  
mos de ser julgada por luctiva.

de 100 milgares por...

D. Burton

Sete Frutas Lampião.

Dear Sir

Certifico mi E. Per. garantito e su  
 tre pagate delle di Virtù una  
 foglia curia, trex Sig. inbr.  
 S. aut. Jon' 20 de 1867  
 Franco. No. 2. Chir. Canis.

De Bricheno

Assimite em 30 dias de  
vix de 18 um bro de mil  
sitos e entre quaranta sitos  
arruio em to Villa de San  
Jose Comarca do Subaia  
Provincia de Santa Catha  
rina em meu Cartorio fazo  
estes autos conclusos de  
juiz e municipal de os Cr  
phais Suplentes e Cidadãos  
João Francisco de Souza,  
para comtudo fazer este termo

Caro Sr. Francisco Martin  
O'Neira Curato, Escrição  
Dos Espirados que vivem)

Choo

Paca-<sup>do</sup> concluido ao Senhor Dou-  
tor Juiz Municipal e Ophício,  
do termo da Capital, e annuncios.  
Villa de São Paulo 25 de Novembro  
de 1847

*Compté*

Lacta

Aos vinte e cinco dias do mez  
 de Setembro de mil e setecentos e quarenta e sete annos, nella Villa de São João  
 Comarca do Sub. da Pro-  
 vincia de Santa Catharina,  
 em duas Casas de Residência  
 do Juiz Off. municipal do  
 C. P. de São Francisco de S. C.  
 sita em Escrivão alagoa no  
 meados de, e ali se fez  
 Juiz Imperial de S. C. e T. e T. e T.  
 por ordem do Despacho Supra  
 para cumprir fizeo este termo.  
 Eu Francisco Manoel de Oliveira  
 da Comarca, Escrivão do C. P.  
 de São Francisco de S. C.



*Suppl.*  
ADMINISTRAÇÃO  
*San Joze*



DO CORREIO. *em*

N. 5

A FOLHAS do Livro Auxiliar fica debitado o actual Thezoureiro  
*Antônio Apolinário da Silva*  
na quantia de *240*  
que pagou *o Escriuão de Officinas*  
do porte dos Authos *de Felisida Luiza Marcelina*  
*de Jesus*  
em que he Author *seu marido Felismino Lora*  
*Duarte*  
e Reo

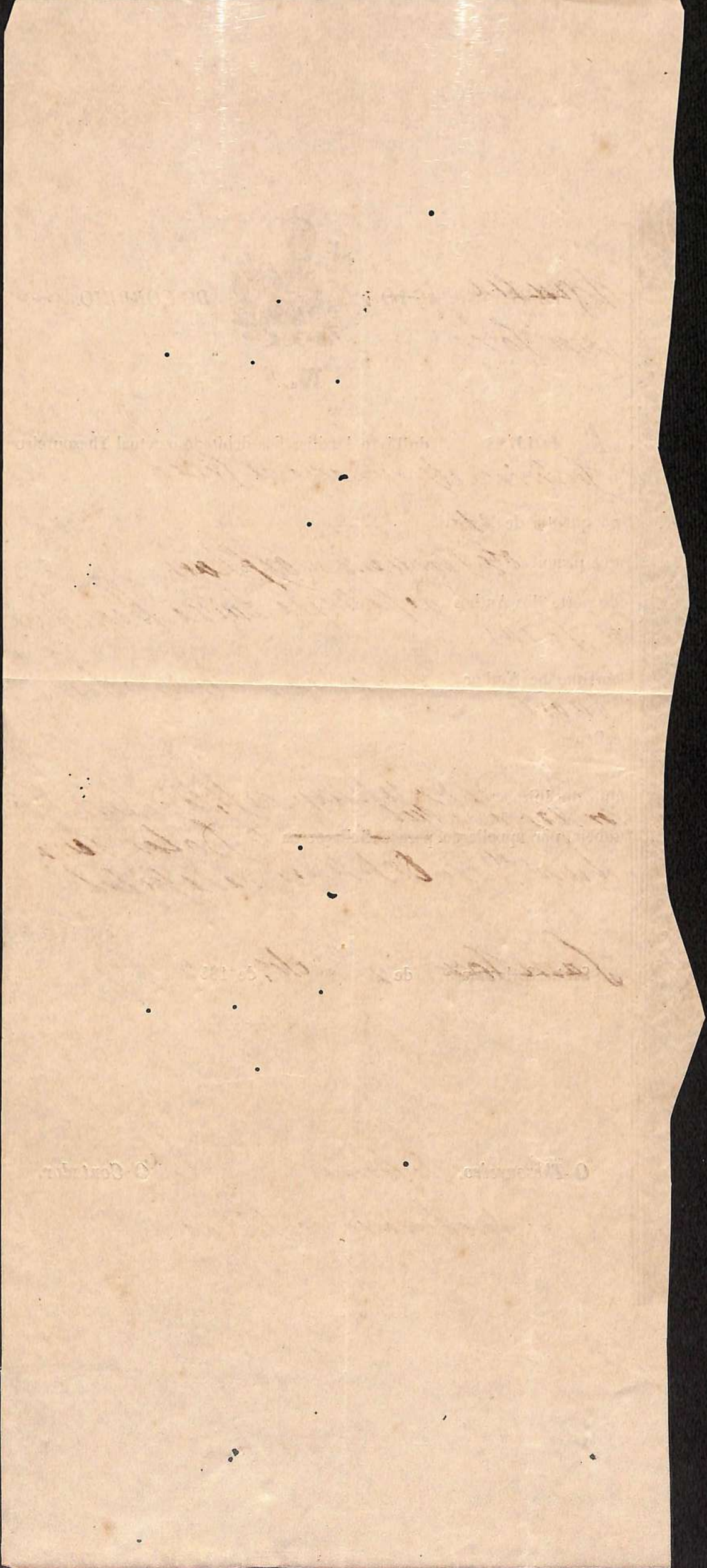
que do Juizo *de Officinas da Silva de San Joze*  
*em Marco do Sul*  
sobem por appellação para a Relação da *O Doutor Lora*  
*Mun. de Officinas da Silva*

*San Joze* de *26 de fev.* de 1847  
Santa Catharina

O Thezoureiro. *Felicio*

O Contador.

*Antônio Apolinário da Silva*



Aos treze dias do mez de  
 Dezembro de mil oitocen-  
 tos e quarenta e seis an-  
 nos, nesta Villa de San-  
 José Comarca do Sul da  
 Provincia de Santa Ca-  
 tharina, em meu Carto-  
 rio por parte do Doutor Felix  
 Ribeiro de Aguiar e com Esphau  
 em Tenente da Cida de do  
 Doutor e auxy de Sergio Lo-  
 pez Salazar nũs foyto inter-  
 gnos e tes e ches com sua  
 J. Simplicia nũs, que a ha-  
 via foy publicada em mudo  
 e mudo Francisco Maria  
 d' Oliveira Camara, Escri-  
 vaõ do Esphau qm sus-  
 crey

Cartifera em Esph. qm sus-  
 crey nũs do Esphau, por  
 Esph. e Esph. e com do Esph. a  
 foyto e p. cartas qm sus-  
 crey nũs do Esph. a qm  
 do Esph. a qm sus-  
 crey nũs do Esph. a qm

Francisco d' Oliveira Camara

*Saxifraga*

[illegible]

Linna

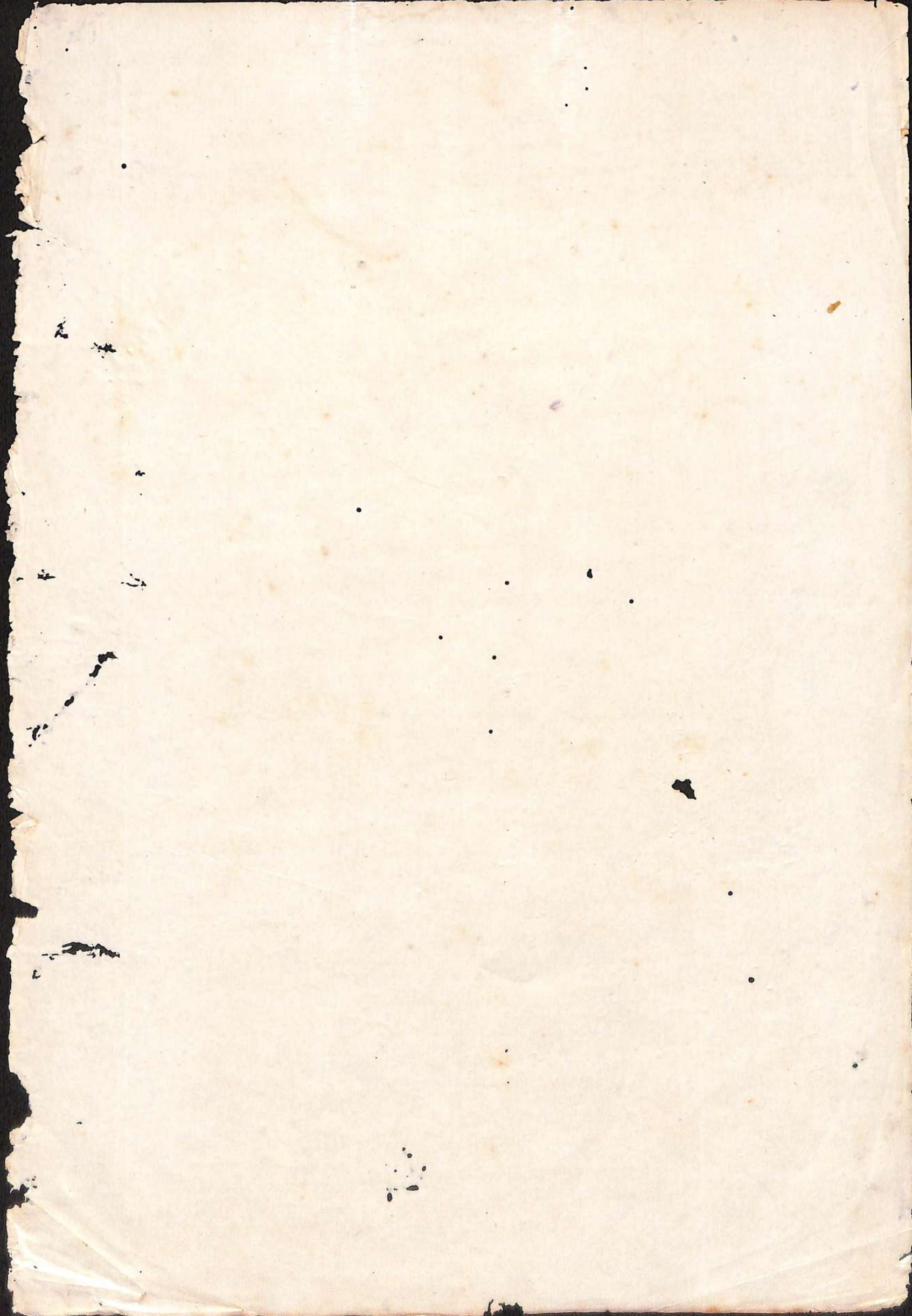
|                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| A. R.                                                             | 544.6        |
| Not. ejus an. aob <sup>cor</sup>                                  | 49.00        |
| alt. a sig. Not. ejus. p <sup>4</sup> 48 <sup>o</sup>             | 240.50       |
| Not. f <sup>5</sup> uen. cur. an. f <sup>2</sup> 80 <sup>o</sup>  | 495.00       |
| alt. a sig. not. ejus f <sup>8</sup> 80 <sup>o</sup>              | 444.80       |
| alt. cor. cur. et debto f <sup>18</sup> 80 <sup>o</sup>           | 2421.00      |
| Int. p <sup>o</sup> Def <sup>o</sup> , Def <sup>o</sup> , et Int. | 444.40       |
| Borte aobossio                                                    | 421.00       |
|                                                                   | <hr/> 204670 |

|          |   |   |              |
|----------|---|---|--------------|
| Ante. 1  | - | - | 1.200        |
| Parte    | - | - | 2.000        |
| Partidos | - | - | 1.000        |
| Analisis | - | - | <u>2.400</u> |
|          |   |   | <u>6460</u>  |
|          |   |   | 274276       |

Contd. Dis. <sup>and</sup> - 14220  
 284495

Carga de maceas 14:208  
 Por cada kilo -- 2:849

er



1-9